

Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA



1. OBJETO

1.1. O presente Pregão tem por objeto o **Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de fardamentos e uniformes para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Beberibe/CE**, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO

2.1.1. Considerando que a Secretaria Municipal de Educação, Órgão da Administração Direta, tem, dentre suas prerrogativas, a execução eficiente e eficaz dos serviços públicos, visando sempre à melhoria do atendimento à população, dentro dos princípios que regem a administração pública.

2.1.2. O uniforme escolar é um padrão de vestuário que identifica estudantes de uma instituição de ensino e também oferece aos alunos inúmeros benefícios diante de seu uso. Por conferir um padrão igual de vestimenta, o uniforme evita o exibicionismo, o consumismo e a disputa de status, pois padroniza e iguala os estudantes, mantendo o foco dos alunos na aprendizagem e evitando situações discriminatórias que incentivam a prática de bullying.

2.1.3. Com o uso do uniforme, o aluno ou o servidor é facilmente identificado em possíveis situações. Além de proferir a segurança, a utilização do uniforme incentiva o respeito às normas e à disciplina, atitudes fundamentais para vida em sociedade.

2.2. JUSTIFICATIVA PARA ENQUADRAMENTO PARA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

2.2.1. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens de que trata o Decreto Federal nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, mediante as especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão, do tipo Eletrônico.

2.2.2. Os bens, objeto da presente licitação, caracterizam-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz



2.3. DA JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

2.3.1. Em virtude do caráter imprevisível do objeto em questão, faz-se impossível o município de Beberibe aferir quantitativo certo para o seu atendimento. Dessa forma, nos utilizamos dos quantitativos referentes aos anos anteriores, ressaltando que os pagamentos decorrentes de tal contratação serão realizados mediante a comprovação da execução contratual.

2.4. DA JUSTIFICAÇÃO PARA O USO DO REGISTRO DE PREÇOS

2.4.1. A escolha do Registro de Preços encontra-se de acordo com o que determina o Decreto Municipal nº 026/2018, especificamente em seu art. 2, inc. I, "conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras". Desta feita, o sistema adotado pode ser aplicado quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, o que se encaixa perfeitamente ao caso em análise.

2.5. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA ADOÇÃO DE CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR LOTE - EM ATENDIMENTO AO QUE DISPÕE O ACÓRDÃO DO TCU DE Nº 1592/2013 – PLENÁRIO

2.5.1. Considerando que a escolha da divisão dos produtos em lote prestigia a manutenção de padrão e celeridade na conclusão de seu processo licitatório. Além disso, os itens que estão separados por lote possuem total correlação, de modo que, sem restrição da competitividade, seja viabilizada a economia de escala.

2.5.2. A constituição de lote também neutraliza o fracasso de itens menos interessantes, atraindo maior número de interessados, aumentando a competitividade e, por fim, atendendo ao interesse da administração, que é cadastrar uma ata de registro preços para atender às suas demandas pelo período de 12 (doze) meses.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E ESTIMATIVA DE GASTOS



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

JAS

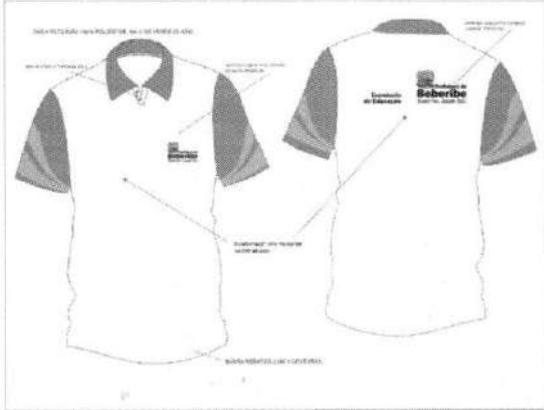


PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
FLS. 204

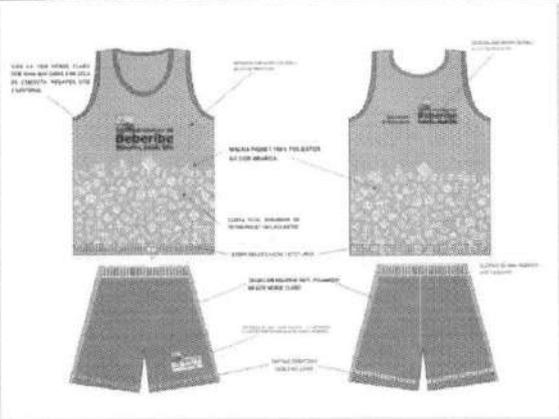
Comissão Permanente de Licitação

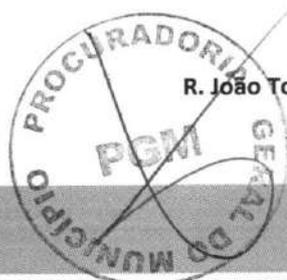
Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz

LOTE I

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	IMAGEM	QUANT.	VALORES	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAMISA GOLA POLO UNIFORME PADRÃO MANGA CURTA, MALHA EM PIQUET 100% POLIÉSTER NA COR BRANCA, GOLA RETILÍNEA 100% POLIÉSTER NA COR VERDE CLARO, COM DOIS BOTÕES NA TAPETA DA GOLA TRANSPARENTES, MANGA SUBLIMADA NA COR VERDE COM DETALHES AMARELO, CONTENDO UMA ETIQUETA NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO NA PARTE FRONTAL EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, TERMOCOLANTE, CONTENDO A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS MEDINDO 6CM DE ALTURA POR 9CM DE LARGURA CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO NA COR BRANCA, BARRA REBATIDA COM TRÊS COSTURAS, NAS COSTAS CONTENDO IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E NOME DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NAS CORES ORIGINAIS MEDINDO 25CM DE COMPRIMENTO POR 8CM DE ALTURA. ETIQUETA INTERNA, FORNECEDOR, CNPJ, COMPOSIÇÃO, SÍMBOLOS OBRIGATORIOS DE CUIDADOS. CONFORME LAYOUT ANEXO. TAMANHOS: (PP, P, M, G E GG).	UND		17.900	R\$ 80,77	R\$ 1.445.783,00
VALOR GLOBAL					R\$ 1.445.783,00	

LOTE II

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	IMAGEM	QUANT.	VALORES	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL. ESPECIFICAÇÃO: CAMISETA, MALHA EM PIQUET 100% POLIÉSTER NA COR BRANCA, COM IMPRESSÃO EM SUBLIMADA, CONTENDO UMA ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, TERMOCOLANTE, BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS MEDINDO 7,5CM DE ALTURA POR 8CM DE LARGURA CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO NA COR BRANCA, NAS COSTAS CONTENDO IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E NOME DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NAS CORES ORIGINAIS MEDINDO 24CM DE COMPRIMENTO POR 8CM DE ALTURA, BARRA REBATIDA COM TRÊS COSTURAS, VIÉS NA COR	UND		11.100	R\$ 90,70	R\$ 1.006.770,00



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

 Acesse



Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de Beberibe

Beberibe, cidade feliz

VERDE CLARO COM 10MM NAS CAVAS E NA GOLA DA CAMISETA. SHORT EM TECIDO EM HELANCA 100% POLIAMIDA NA COR VERDE CLARO, DETALHES NA LATERAL EM HELANCA 100% POLIAMIDA NA COR AMARELO OURO COM 3CM DE LARGURA, BARRA REBATIDA COM 2 AGULHAS, ELÁSTICO DE 40MM REBATIDO COM 4 AGULHAS, CONTENDO ETIQUETA NA PARTE ESQUEDA EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, TERMOCOLANTE, CONTENDO A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS MEDINDO 6CM DE ALTURA POR 9CM DE LARGURA CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO NA COR BRANCA. ETIQUETA INTERNA, FORNECEDOR, CNPJ, COMPOSIÇÃO, SIMBOLOS OBRIGATORIOS DE CUIDADOS, CONFORME LAYOUT ANEXO. TAMANHOS: (04 ANOS, 06 ANOS, 08 ANOS E 10 ANOS)

--	--	--	--

VALOR GLOBAL R\$ 1.006.770,00

LOTE III

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	IMAGEM	QUANT.	VALORES	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>CONJUNTO CRECHE: CONJUNTO MASCULINO E FEMININO SOLICITADO POR DEMANDA CONFORME ESPECIFICAÇÕES: CONJUNTO MASCULINO: COMPOSTO POR UMA CAMISETA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET 100% POLIÉSTER NA COR BRANCA, VIÉS NA COR VERDE CLARO COM 10MM NAS CAVAS E NA GOLA DA CAMISETA, REBATIDA COM 3 COSTURAS, NA PARTE DA FRENTE DA CAMISA DEVERÁ UMA IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA COM TEMA SUGERIDO PELA SECRETARIA E COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS, MEDINDO 14CM DE ALTURA POR 15CM DE LARGURA, NAS COSTA COM UMA IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA COM A NOME DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E LOGOMARCA DA PREFEITURA NAS SUAS CORES ORIGINAIS MEDINDO 24CM DE LARGURA POR 7,5CM DE ALTURA, BARRA DA CAMISA REBATIDA COM TRÊS COSTURAS. SHORT MASCULINO EM TECIDO DE HELANCA 100% POLIAMIDA NA COR AMARELO OURO, ELÁSTICO NA CINTURA COM 40MM REBATIDO COM 04 COSTURAS, NA PERNA ESQUERDA DO SHORT DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTENDO A LOGOMARCA DA PREFEITURA NAS CORES ORIGINAIS</p>	CONJ		7600	R\$ 90,70	R\$ 689.320,00



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

Acesse



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
FLS. 209
14

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz

MEDINDO 9CM DE LARGURA POR 6CM ALTURA, CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO NA COR BRANCA. ETIQUETA INTERNA, FORNECEDOR, CNPJ, COMPOSIÇÃO, SÍMBOLOS OBRIGATÓRIOS DE CUIDADOS, CONFORME LAYOUT ANEXO. **CONJUNTO FEMININO:** COMPOSTO POR UMA CAMISETA CONFECCIONADA EM MALHA EM PIQUET 100% POLIÉSTER NA COR BRANCA, VIÉS NA COR BRANCO COM 10MM NAS CAVAS E NA GOLA DA CAMISETA, REBATIDA COM TRÊS COSTURAS, NA PARTE DA FRENTE DA CAMISA DEVERÁ UMA IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA COM TEMA SUGERIDO PELA SECRETARIA E COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS, MEDINDO 14CM DE ALTURA POR 15CM DE LARGURA, NAS COSTA COM UMA IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA COM NOME DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E LOGOMARCA DA PREFEITURA NAS SUAS CORES ORIGINAIS MEDINDO 24CM DE LARGURA POR 7,5CM DE ALTURA, BARRA DA CAMISA REBATIDA COM TRÊS COSTURAS. **SHORT SAIA** EM TECIDO DE HELANCA 100% POLIAMIDA NA COR AMARELO OURO, COM DETALHES VERDE CLARO NO CÔS E CONTORNO COM VIÉS MEDINDO 1CM, ELÁSTICO NA CINTURA COM 40MM REBATIDO COM 04 COSTURAS, NA PERNA ESQUERDA DO SHORT DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTENDO A LOGOMARCA DA PREFEITURA NAS CORES ORIGINAIS MEDINDO 9CM DE LARGURA POR 6CM ALTURA, CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO NA COR BRANCA. ETIQUETA INTERNA, FORNECEDOR, CNPJ, COMPOSIÇÃO, SÍMBOLOS OBRIGATÓRIOS DE CUIDADOS, CONFORME LAYOUT ANEXO. TAMANHO: TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.



VALOR GLOBAL R\$ 689.320,00

LOTE IV

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	IMAGEM	QUANT.	VALORES	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MACACÃO BABY INFANTIL CURTO, COM MANGAS CURTAS, EM MALHA 30.1, PENTEADA, TECIDO DE 160 A 170G, 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, NA PARTE FRONTAL SUBLIMADA, COM ABOTOAMENTO FRONTAL COM 02(DOIS) BOTÕES DE PRESSÃO DE LATÃO NIQUELADO,	UND		1.050	R\$ 93,20	R\$ 97.860,00



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

Acesse



Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de **Beberibe**
Beberibe, cidade feliz

<p>GOLA AMERICANA NA COR VERDE, NAS MANGAS PERSONALIZADAS. ETIQUETA INTERNA, FORNECEDOR, CNPJ, COMPOSIÇÃO, SÍMBOLOS OBRIGATÓRIOS DE CUIDADOS. CONFORME LAYOUT ANEXO. TAMANHOS: TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>					
<p>SANDÁLIA EM COURO: CABEDAL SINTÉTICO, FORRO EM MATERIAL LAMIN SINTÉTICO, FIVELA PARA FIXAÇÃO, ETIQUETA COMPOSTA EM TÊXTIL, NA LATERAL E ATRÁS DA SANDÁLIA DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO E NOME DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM SUAS CORES PADRÃO, PALMILHA EM PLANTEX, ESPUMA, LAMIN SINT, SOLADO EXTERNO EM TR COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. CONFORME LAYOUT ANEXO. TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. APRESENTAR LAUDO DA SOLA JUNTAMENTE COM AMOSTRA.</p>	<p>PAR</p>		<p>19.750</p>	<p>R\$ 107,43</p>	<p>R\$ 2.121.742,50</p>
<p>VALOR GLOBAL</p>				<p>R\$ 2.219.602,50</p>	

LOTE V

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	IMAGEM	QUANT.	VALORES	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>AVENTAL EM NAPA: AVENTAL EM NAPA EM VERNIZ NA COR AMARELA COM ACABAMENTO EM FITA DE POLIPROPILENO 80CMX70CM COM BOLSO FRONTAL PERSONALIZADO NA COR VERDE LIMÃO, COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS, CONFORME LAYOUT ANEXO, ETIQUETA INTERNA, FORNECEDOR, CNPJ, COMPOSIÇÃO, SÍMBOLOS OBRIGATÓRIOS DE CUIDADOS.</p>	UND		660	R\$ 95,40	R\$ 62.964,00
2	<p>BATA AVENTAL EDUCADORA. AVENTAL EM TECIDO CANVAS POLIESTE-ALGODÃO NA COR AMARELO OURO, TODO FOARADO COM TECIDO EM ALGODÃO NA COR LARANJA. ALÇA DE PESCOÇO NAS CORES VERDE E LARANJA COM BOTÕES NA COR VERDE. COM DOIS BOLSO UM NA COR LARANJA E OUTRA NA COR VERDE COM SUBLIMAÇÃO DE ARTE FORNECIDA PELA SME; FAIXA EM TECIDO EM ALGODÃO NA PARTE SUPERIOR NA COR LARANJA E BARRA INFERIOR EM TECIDO NAS CORES LARANJA E VERDE; FITA DE AMARRA NA COR LARANJA. LOGO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE SUPERIOR E ARTE COM NOME "EDUCAÇÃO INFANTIL"</p>	UND		1000	R\$ 108,30	R\$ 108.300,00



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

Acesse



SECRETARIA MUNICIPAL DE BEBERIBE
FLS. 211

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz

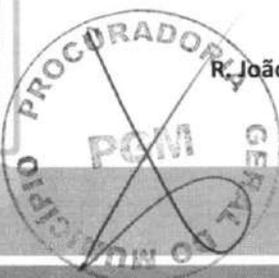
FORNECIDO PELA SME. ETIQUETA INTERNA, FORNECEDOR, CNPJ, COMPOSIÇÃO, SÍMBOLOS OBRIGATORIOS DE CUIDADOS. CONFORME LAYOUT ANEXO. TAMANHOS (PP, P, M, G E GG).

VALOR GLOBAL

R\$ 171.264,00

LOTE VI

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	IMAGEM	QUANT.	VALOR MÉDIO	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UNIFORME MERENDEIRA EDUCAÇÃO INFANTIL: CAMISA GOLA POLO: CAMISA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET 100% POLIÉSTER NA COR BRANCA, COM 05 BOTÕES NA TAPETA DA GOLA, GOLA EM TECIDO RETILÍNEA 100% POLIÉSTER, NA COR AMARELO, MANGAS COM IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO COM TEMA SUGERIDO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, NA PARTE DA FRENTE DA CAMISA DEVERÁ CONTER NA ALTURA DO PEITO DIREITO UMA IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO COM A LOGO DA PREFEITURA NAS CORES ORIGINAIS MEDINDO 9CM DE ALTURA POR 5CM DE LARGURA, DETALHE NA BAINHA EM CADA LADO DA CAMISA EM V COM VIÉS NA COR VERDE. NAS COSTA UMA IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA CONTENDO A LOGO DA PREFEITURA NAS SUAS CORES ORIGINAIS MEDINDO 25CM DE LARGURA POR 8CM DE ALTURA. BARRA DA CAMISA REBATIDA COM TRÊS COSTURAS. ETIQUETA INTERNA, FORNECEDOR, CNPJ, COMPOSIÇÃO, SÍMBOLOS OBRIGATORIOS DE CUIDADOS. CONFORME LAYOUT ANEXO. TAMANHOS (PP, P, M, G E GG).	UND		660	R\$ 93,62	R\$ 61.789,20
2	UNIFORME MORTORISTA: CAMISA GOLA POLO CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET 100% POLIÉSTER NA COR CINZA, TAPELA NAS CORES AMARELA (EXTERNA) E VERDE (INTERNA) COM DOIS BOTÕES NA COR VERDE; GOLA EM TECIDO RETILÍNEA 100% POLIÉSTER, NA COR LARANJA, MANGAS NAS CORES LARANJA COM PUNHO PIQUET NA COR BRANCA GELO COM LISTA NA COR LARANJA E CINZA, LOGO DO MUNICIPIO EM SUBLIMAÇÃO NAS CORES ORIGINAIS MEDINDO 6CM DE ALTURA E 9CM DE LARGURA NA LATURA DO PEITO NO LADO ESQUERDO E O LOGO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO MEDINDO 6CM DE AULTURA E 9CM DE LARGURA NA ALTURA DO PEITO NO LADO DIREITO. NA COSTA COM LOGO DA SME E O	UND		2000	R\$ 93,58	R\$ 187.160,00



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

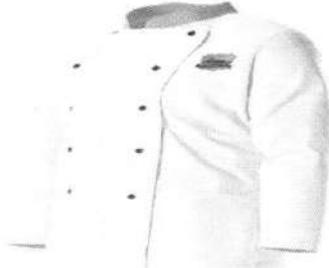
Acesse



Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de Beberibe

Beberibe, cidade feliz

NOME MOTORISTA ESCOLA EM CIMA DO LOGO. DETALHE EM TIRAS DUPLAS LARANJAS NA BARRA INFERIOR. ETIQUETA INTERNA, FORNECEDOR, CNPJ, COMPOSIÇÃO, SIMBOLOS OBRIGATORIOS DE CUIDADOS. CONFORME LAYOUT ANEXO.TAMANHOS (PP, P, M, G E GG).					
<p>DOLMÁ PARA COZINHA: EM TECIDO PROFISSIONAL 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO NA COR BRANCA. GOLA PADRE NA AMARELA, MANGAS LONGAS COM PUNHOS NA COR BRANCA, COM 10(DEZ) BOTÕES NA COR PRETO, MODELO EM TRANSPASSE NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERA CONTER UMA ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS SUAS CORES ORIGINAIS MEDINDO 9CM LARGURA POR 7,5CM DE ALTURA CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO NA COR BRANCA, NAS COSTA COM UMA IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA COM A LOGO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E BRASÃO DA PREFEITURA NAS SUAS CORES ORIGINAIS MEDINDO 25CM DE LARGURA POR 8CM DE ALTURA. ETIQUETA INTERNA, FORNECEDOR, CNPJ, COMPOSIÇÃO, SIMBOLOS OBRIGATORIOS DE CUIDADOS CONFORME LAYOUT ANEXO.TAMANHOS (PP, P, M, G E GG).</p>	UND		500	R\$ 292,80	R\$ 146.400,00
			VALOR GLOBAL	R\$ 395.349,20	

3.1. DAS AMOSTRAS: A amostra de todos os itens dos lotes deverá ser entregue no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da solicitação do Pregoeiro, por meio de mensagem no sistema, no seguinte endereço: Rua Adélia Colaço – 86 – Centro, CEP: 62.840-000 em Beberibe – Ceará.

3.3.1. A amostra deverá estar identificada da seguinte maneira:

- a) Número do preção;
- b) Número do item;
- c) Nome da empresa licitante.

3.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

3.3.3. A análise das amostras consiste na avaliação das condições mínimas de apresentação do bem, conservação das embalagens e demais requisitos previstos na legislação vigente para a industrialização e embalagem, caso existente. Também serão verificadas as demais exigências inerentes à descrição de cada bem objeto do Termo de Referência:

- a) Não será aceito bem que apresente vestígios de violação da embalagem original do fabricante ou que fuja do padrão de segurança exigido para esse tipo de bem.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

Comissão Permanente de Licitação



**Prefeitura de
Beberibe**
Beberibe, cidade feliz



b) O material será analisado visualmente quanto à textura do material e aspecto geral, ocasião em que suas medidas e demais informações serão confrontadas com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, pela Coordenação da Secretaria de Educação.

3.3.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas no edital, a proposta do licitante será recusada.

3.3.5. Caso as amostras sejam reprovadas pela Secretaria de Educação, a empresa será desclassificada e convocada o próximo licitante na ordem de classificação de propostas.

3.3.6. O procedimento se repetirá até que seja declarada a licitante vencedora.

3.3.7. As despesas de envio e apanha das amostras recusadas ficarão a cargo dos licitantes interessados, ficando a contratante, isenta de quaisquer despesas relacionadas.

3.3.8. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

3.3.9. A equipe técnica responsável pela análise emitirá relatório técnico especificando as razões de sua decisão quanto à aprovação ou não das amostras apresentadas.

3.3.10. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 30 (trinta) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

3.3.11. A critério da Administração, a amostra aprovada poderá ser contabilizada como unidade fornecida.

3.3.12. As "artes" a serem impressas nos itens, poderão ser retiradas na Secretaria Municipal de Educação.

4. CUSTO ESTIMADO PARA LICITAÇÃO

4.1. Diante do exposto foi realizada pesquisa de mercado, conforme propostas orçamentárias dos fornecedores (coleta de preços), para aquisição dos produtos.

4.2. RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: **Gerente de Divisão de Compras (Osvanilson Coelho Chaves – Portaria nº 025/2021).**

4.3. O valor global estimado desta licitação é **R\$ 5.928.088,70 (cinco milhões, novecentos e vinte e oito mil, oitenta e oito reais e setenta centavos).**

5. DA ENTREGA DO OBJETO

5.1 **DAS ORDENS DE COMPRAS/SERVIÇOS:** Os produtos/serviços licitados/contratados serão entregues/executados mediante expedição de ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇOS, por parte da administração ao licitante vencedor, que indicarão os quantitativos a serem entregues, de acordo com a conveniência e



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz



oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da Contratante.

5.1.1. A ordem de compras/serviços emitida conterá os produtos/serviços pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser entregue/executados ao beneficiário do registro no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço-eletrônico, cujos dados constem do cadastro de fornecedores ou da própria ata de registro de preços.

5.1.2. Observadas as determinações e orientações constantes da ordem de compras/serviços, o fornecedor deverá fazer a entrega/execução dos produtos/serviços no local, dentro do prazo e horários previstos, oportunidade em que receberá o atesto declarando a entrega dos bens.

5.1.3. O aceite dos produtos pelo órgão recebedor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no anexo deste edital quanto aos produtos entregues.

5.2. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Os produtos e serviços deverão ser entregues/executados de acordo com a necessidade de cada secretaria, a contar da expedição de ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇOS pela Administração no local determinado pela Unidade Gestora, e no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos.

5.2.1. Para os produtos/serviços objeto deste certame, deverá ser emitida fatura e nota fiscal em nome do Município de Beberibe/CE.

5.2.1.1. As informações necessárias para emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto ao órgão solicitante.

5.2.2. No caso de constatação da inadequação dos produtos/serviços fornecidos/executados às normas e exigências especificadas neste edital e na proposta de preços vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

5.2.3. As prorrogações de prazo serão concedidas somente mediante justificativa, permissivo legal e conveniência atestada pelo Município de Beberibe/CE.

5.3. Os produtos licitados deverão ser entregues, observando rigorosamente as condições contidas no termo de referência, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta de preços, bem ainda às normas vigentes, assumindo o fornecedor a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89

licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234

insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

Acesse

Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz



excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do fornecimento. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do fornecedor deverão ser comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços dos órgãos solicitantes.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

6.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro e Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), consignados no Orçamento deste município a ser informado na emissão da nota de empenho e/ou ordem de compra.

7. PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

7.1. **PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre a prestação do serviço, inclusive a margem de lucro.

7.2. **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado de acordo com a prestação dos serviços à vista de fatura que deverá ser apresentada pela contratada, atestada e visada pelo órgão competente.

7.2.1. A Empresa vencedora deverá apresentar, junto com a fatura, como condição para que o pagamento seja efetuado, os comprovantes de regularidade fiscal.

7.2.2. Não haverá antecipação de pagamento.

7.3. **REAJUSTE:** Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste, salvo os casos de equilíbrio econômico-financeiro devidamente sacramentado no Art. 65, II alínea "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o preço poderá ser realinhado desde que a variação do preço seja solicitada e comprovada pela contratada.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1. Cabe a **CONTRATANTE** as seguintes obrigações:

8.1.1. Exercer a fiscalização da execução do objeto deste termo de referência, na forma prevista na Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666 de 1993, através de servidor devidamente designado para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens e/ou serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89

licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234

insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz

relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.1.2. Proporcionar à empresa as facilidades e as informações necessárias a fim de que possa desempenhar normalmente o fornecimento e as obrigações contratadas.

8.1.3. Aplicar à empresa as sanções regulamentares e contratuais;

8.1.4. Permitir o acesso à empresa para o cumprimento de suas obrigações;

8.1.5. Comunicar oficialmente à empresa as falhas detectadas;

8.1.6. Aceitar ou rejeitar a execução, após a conclusão de cada etapa do objeto, fazendo, por escrito, as observações que julgar necessárias à sua perfeita conclusão e devida aceitação;

8.1.7. Rejeitar qualquer execução cumprida equivocadamente ou em desacordo com as orientações da Prefeitura Municipal de Beberibe.

8.1.8. Solicitar que seja reexecutada a obrigação rejeitada, adequando-a às especificações constantes deste termo de referência.

8.2. Cabe à empresa **CONTRATADA** as seguintes obrigações:

8.2.1. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, as obrigações em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apontadas pela Prefeitura Municipal de Beberibe, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da ciência, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização;

8.2.2. Cumprir quaisquer formalidades e pagar as multas porventura impostas pelas autoridades competentes, decorrentes da execução do objeto ora contratado;

8.2.3. Facilitar e permitir o Município de Beberibe, a qualquer momento, a realização de vistoria e acompanhamento do cumprimento do objeto deste termo de referência, sem que isso incorra em isenção de responsabilidade da empresa, assegurado, a qualquer tempo, o direito à plena fiscalização;

8.2.4. Responder por todo e qualquer dano que causar a CONTRATANTE, ou a terceiros, ainda que culposos, por ato praticado por seus prepostos, empregados ou mandatários, ainda que culposos, eximindo a Prefeitura Municipal de Beberibe, de qualquer responsabilidade, assegurando ao em qualquer caso, o exercício do direito de regresso, que após o devido processamento e garantido o direito de defesa, o prejuízo ensejará o desconto de valores devidos ou inscrição do débito em dívida ativa e a consequente execução judicial;

8.2.5. Cumprir suas obrigações fornecendo produtos de qualidade, que atendam as normas técnicas de fabricação, cabendo-lhe total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento de toda a legislação pertinente ao fornecimento e assumindo a responsabilidade por todos os custos incluindo preço de transporte, mão-de-obra para carga e descarga, tributos e demais custos adicionais;

8.2.6. Assumir os custos de substituição de materiais que sejam recusados pela Contratante, pelos motivos constantes neste termo de referência, correndo por sua conta as despesas decorrentes desta substituição;

8.2.7. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89

licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234

insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

Acesse



Comissão Permanente de Licitação

**Prefeitura de
Beberibe**
Beberibe, cidade feliz

8.2.8. Eximir-se de divulgar e fornecer dados ou informações obtidas em razão do contrato, bem como utilizar o nome da Prefeitura Municipal de Beberibe, para fins comerciais ou em campanhas e produto de publicidade, sem autorização prévia do Contratante;

8.2.9. Aceitar, nas mesmas condições do ajuste, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da contratação.

8.2.10. No caso de fusão, cisão ou incorporação da empresa, a Contratante, deverá ser comunicada por escrito sobre essas mudanças, e só aceitará a nova empresa se dessas transformações não resultarem prejuízos à perfeita execução do contrato, mantidas as condições de habilitação e as condições estabelecidas no contrato original.

8.2.11. Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações.

9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor devidamente designado pela Secretaria contratante de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

9.2. O objeto da presente Ata de Registro de Preços não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

9.3. O Fiscal de contrato ora nominado poderá ser alterado a qualquer momento, justificadamente, caso haja necessidade por parte da(s) contratante(s).

10. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de **12 (doze) meses**, contado da data de assinatura da mesma.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



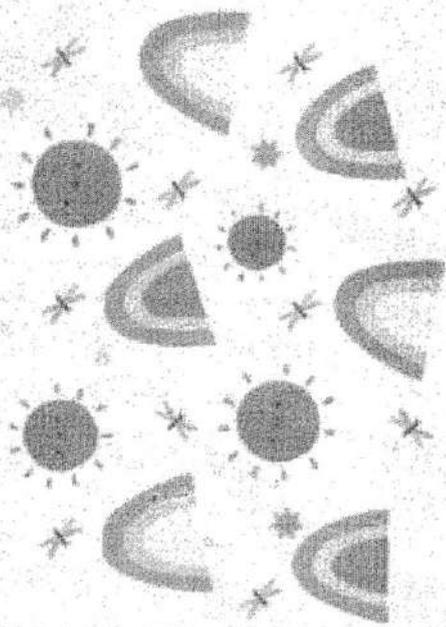
ESCOLAS



[Handwritten signature]

ELEMENTOS

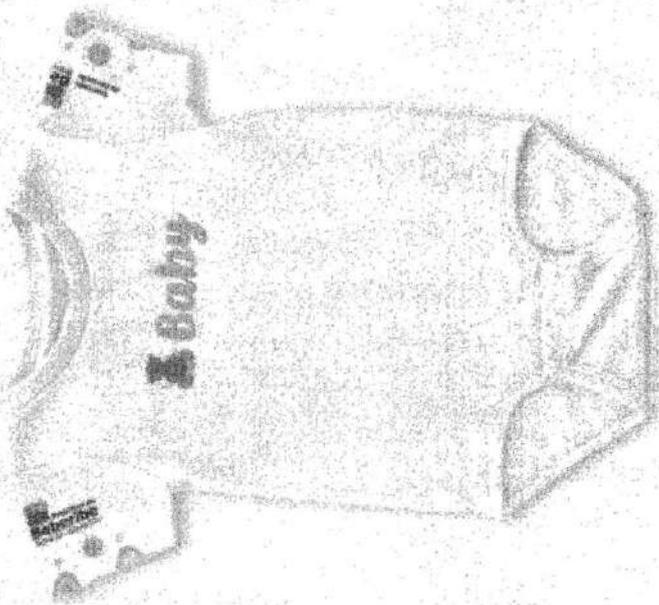
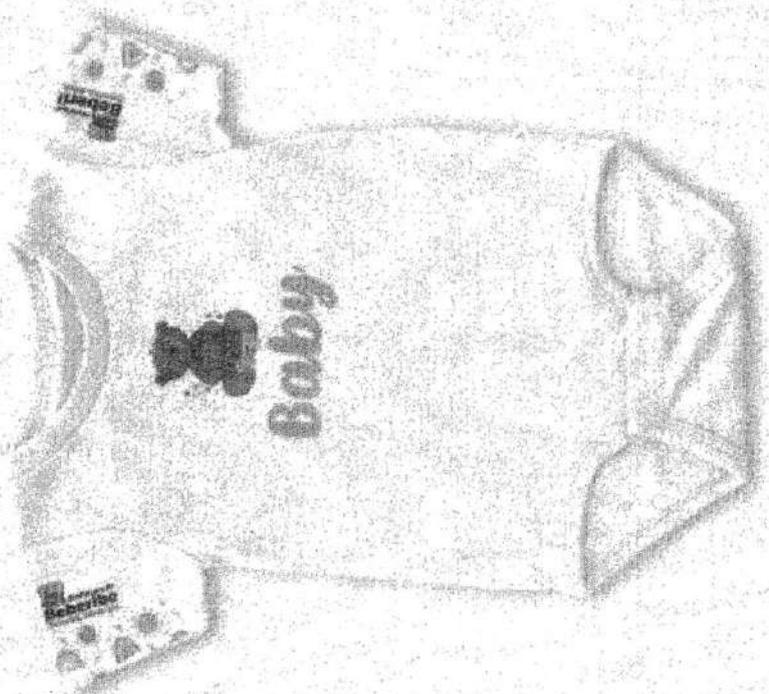
- Sol
- Arco-íris
- Estrelas
- Borboletas



[Handwritten signature]



FARDAMENTO CRECHE - BEBÊ

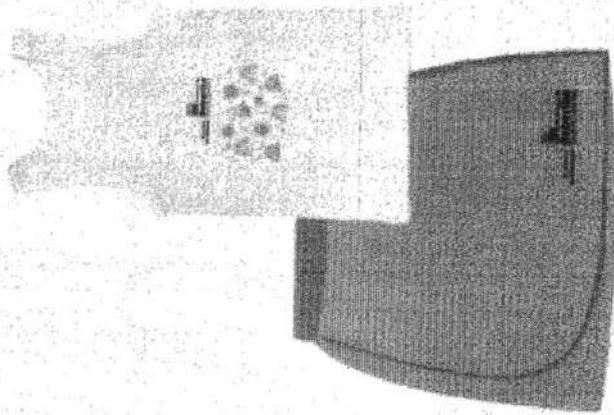
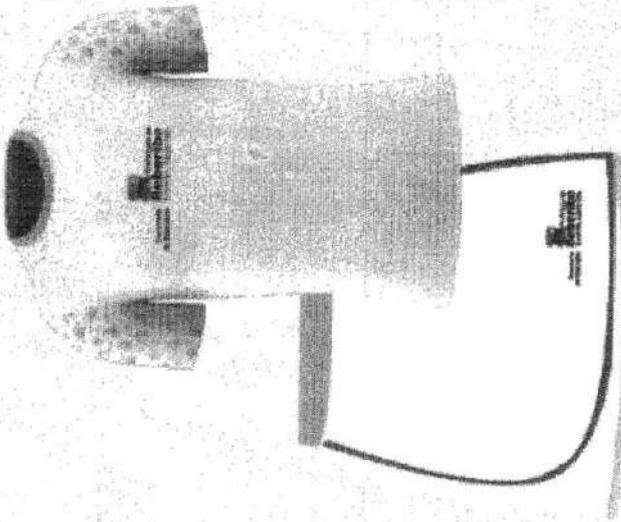


Handwritten signature

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEBEMIA
FLS. 220
27/12



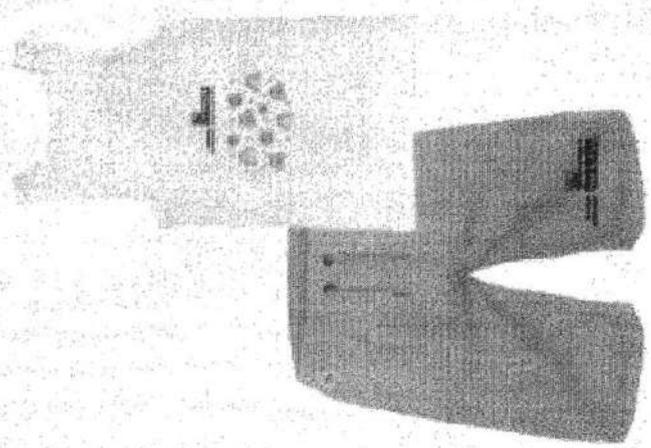
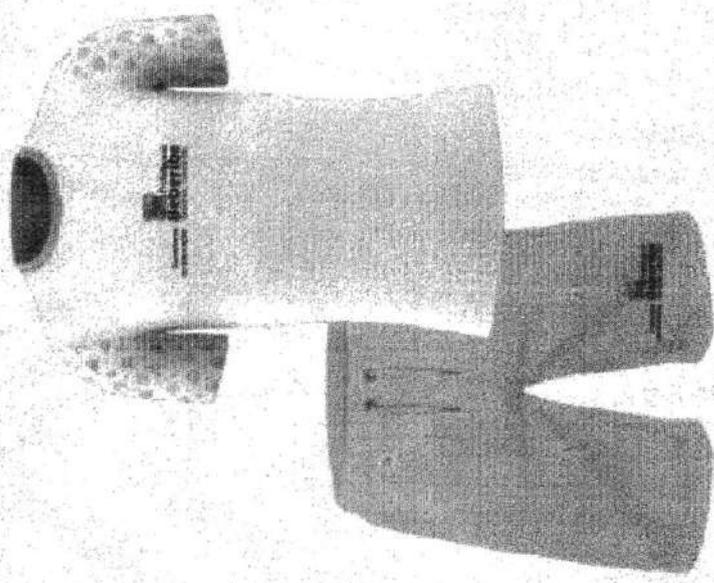
FARDAMENTO CRECHE FEMININO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FLS. 221
17

[Handwritten signature]

FARDAMENTO CRECHE MASCULINO



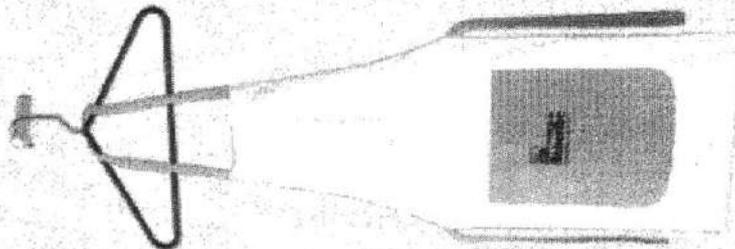
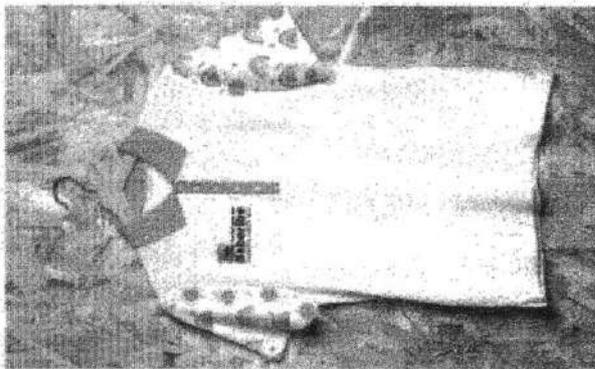
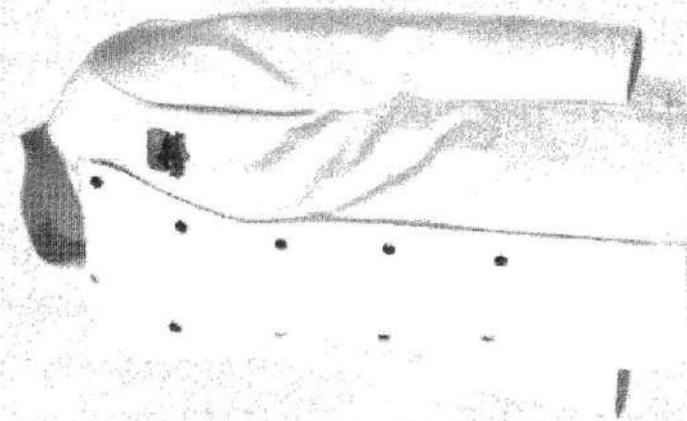
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEMIA
FLS. 302
A

~~PROCURADORIA
GENERAL DO MUNICÍPIO
PGM~~

CSB



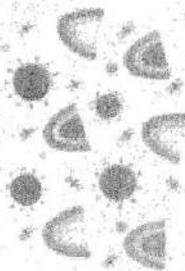
FARDAMENTO CRECHE MERENDEIRAS



CSB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - CE
FLS 228
4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FLS. 224
2



OBRIGADO!

17/0

~~PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PCM~~

25

IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA CONTEÚDO
A LOGO DA PREFEITURA.



Prefeitura de Beberibe
Beberibe, cidade feliz.

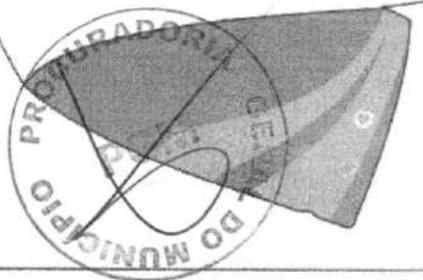
Secretaria de Educação

IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA CONTEÚDO
A LOGO DA PREFEITURA.



Prefeitura de Beberibe
Beberibe, cidade feliz.

DOIS BOTÕES NA TAPETA DA GOLA.



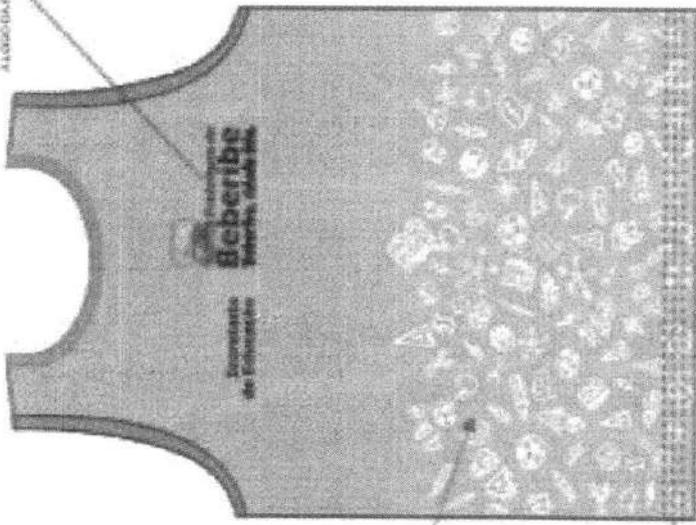
GOLA RETILÍNEA 100% POLIÉSTER, NA COR VERDE CLARO.

TECIDO PIQUET 100% POLIÉSTER
NA COR BRANCA

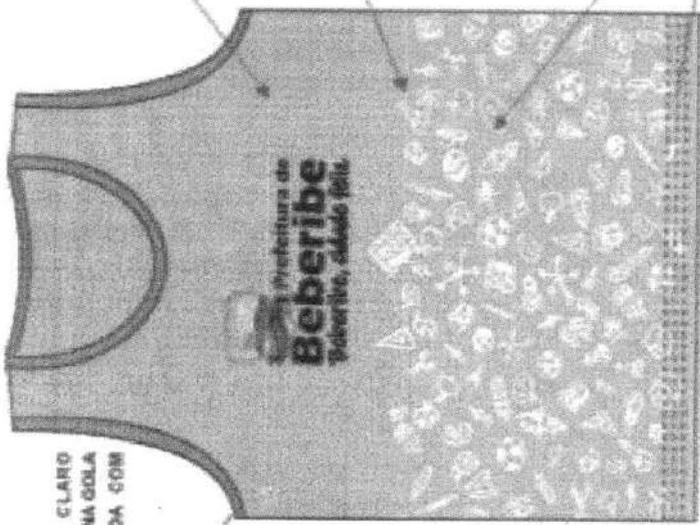
BARRA REBATIDA COM 3 COSTURAS.

CSB

IMPRESSÃO REPLICATIVA CORRENDO
A LOGO DA PREFEITURA



IMPRESSÃO REPLICATIVA CORRENDO
A LOGO DA PREFEITURA



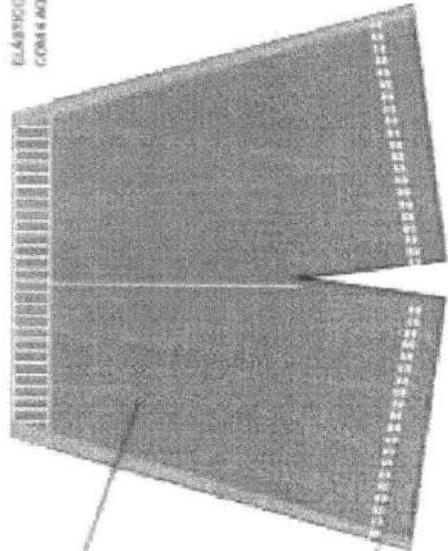
VÍEB NA COR VERDE CLARO
COM 18mm NAS CAVAS E NA GOLA
DA CAMISETA. REBATIDA COM
3 COSTURAS

MALHA PIQUET 100% POLIESTER
NA COR BRANCA.

GAMBA TOTAL SUBLIMADA EM
TECIDO PIQUET 100% POLIESTER.

BARBA REBATIDA COM 3 COSTURAS.

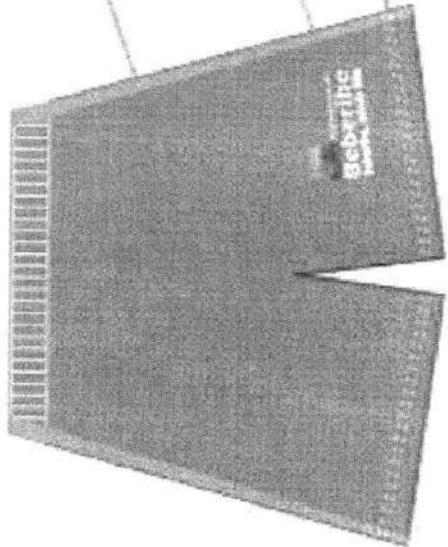
ELASTICO DE 4MM PREMETIDO
COM 4 ACHILHAS.



TECIDO EM MELANCA 100% POLIAMIDA
NA COR VERDE CLARO

IMPRESSÃO REPLICATIVA CORRENDO
A LOGO DA PREFEITURA NA BARRA COMBIA UNIFORME

BARRAS REBATIDAS
COM 2 ACHILHAS



~~PROCURADORIA
PGM
GERAL DO MUNICÍPIO~~

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
FL. 226
4/5



Secretaria de Educação



Prefeitura de Beberibe
Beberibe, cidade feliz.

LEGENDA DE CORES

-  LARANJA: #DE5900
-  AMARELO: CO M32 Y100
-  VERDE: #3E8F00
-  CINZA: #808080
-  CINZA: C21 M15 Y13 K20

caisa
modelo

Motorista Escolar
SME
Secretaria Municipal de Educação

trabalho
compromisso

Secretaria Beberibe
de Educação

Costas

Frente



SME
ação
Beberibe
+ compromisso
Secretaria Municipal de Educação



avaliação

modelo

Handwritten signature

LEGENDA DE CORES

-  **LARANJA: #FF6600**
-  **VERDE: #86B229**
-  **AMARELO: CO M32 Y100**
-  **AMARELO: PANTONE 130**
-  **AMARELO: #FEA90A**
-  **VERDE: #7EBD00**
-  **VERDE: #33CC33**



SME
ação



+compromis
 Secretaria Municipal de
Educação